



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº 591/2021

Dispõe sobre a organização e a manutenção do Sistema Nacional de Serviços Postais.

EMENDA ADITIVA Nº , DE 2021

Art. 1º. Inclua-se no art. 2º do PL 591/2021, o seguinte inciso:

“Art. 2º

X - Sistema Nacional do Serviço Postal – conjunto de redes, atividades e operadores, público e privados, que captam, transportam ou entregam correspondências, objetos postais e assemelhados, subordinados ao regime de permissão, concessão ou autorização do Regulador do Sistema.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei trata do Sistema Nacional de Serviço Postal e adotar definição clara e objetiva do que constitui o SNSP se torna fundamental e indispensável.

Sala das Sessões, em

Deputado HELDER SALOMÃO PT/ES

Documento eletrônico assinado por Helder Salomão (PT/ES), através do ponto SDR_56279, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



Apresentação: 07/04/2021 16:58 - CDEICS
EMC 29 CDEICS => PL 591/2021
EMC n.29/0